

ACTA N.º 31

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-12-2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 30.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 16 de Dezembro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		49.032.643,09€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes	35.431.619,28€	
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital	13.601.023,81€	
Total das Receitas Orçamentais		68.628.647,58€	Operações de Tesouraria		2.394.471,80€
Receitas Correntes	32.181.778,09€		Saldo para o Dia Seguinte		21.986.938,75€
Receitas de Capital	36.434.046,36€		Execução Orçamental	21.549.250,37€	
Receitas Outras	12.823,13€		Operações de Tesouraria	437.688,38€	
Operações de Tesouraria		2.325.750,13€			
Total...		73.414.053,64€	Total...		73.414.053,64€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando início à Reunião, o Sr. Presidente relatou a viagem que fez a São Tomé e Príncipe, a convite do Município do Príncipe, pelas comemorações do 20.º aniversário da gemação das Cidades de Aveiro e do Príncipe. Tendo sido recebido pelas autoridades locais, participou em diversas reuniões sobre vários assuntos de interesse comum entre as duas comunidades, além do encontro com o Embaixador de Portugal naquele País.

Destacou a importância desta geminação, acreditando mesmo que todas as cidades portuguesas deveriam promover geminações com cidades dos países que foram ex-colónias portuguesas, criando uma nova forma de relacionamento, permitindo assim maior integração e até fazer desaparecer marcas negativas deixadas pelo período colonial, já que sendo directo mais rapidamente se obtêm resultados, ao contrário do que é promovido entre Governos, cujo processo é mais lento e distante dos interesses locais. Portugal já é muito presente na população daqueles países, sob diversas formas, como a comunicação social transmitindo em directo noticiários, programas diversos, jogos de futebol, por exemplo.

A respeito desse relacionamento mencionado pelo Sr. Presidente, o **Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade** pediu licença para acrescentar que é sua opinião que Portugal deveria ter uma política diferenciada para esses países, promovendo maior estreitamento de relações, e até prestação de maior auxílio, quer cultural quer económico.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

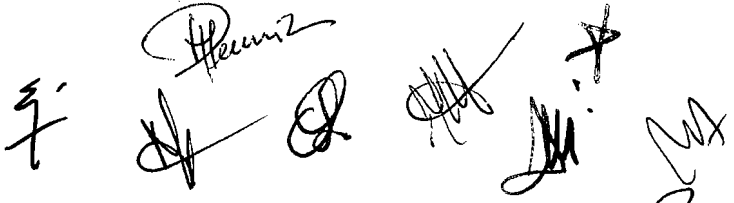
CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DE MORADOR: - De acordo com a informação n.º 592/DT/2008, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as “Condições de Atribuição do Cartão de Morador para a zona da Beira Mar Poente”, por forma a implementar o Projecto Piloto da Zona Poente do Bairro da Beira Mar, passando a cláusula identificada pela letra C, do referido documento, a ter a seguinte redacção: “sejam locatários em regime de locação financeira de um veículo automóvel ou equivalente”.

PLANO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE AVEIRO: - Na sequência do fax da Sociedade VASCO DA CUNHA – ESTUDOS E PROJECTOS (LISBOA), S.A., foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a prorrogação do prazo para a entrega das propostas para a realização do “Plano Estratégico do Concelho de Aveiro”, até ao dia 22 de Dezembro.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA - 2008: - De acordo com a informação PD134/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do artº 19º do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor base de 93.000,00€ (noventa e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar para fiscal da presente empreitada a Eng.ª Ana Ferro.

AQUISIÇÃO DE BENS: - De acordo com as informações n.ºs 665, 666, 667, 668, 669, 670 e 672/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexam à presente acta, foi deliberado, por unanimidade, adquirir sete parcelas de terreno abaixo referenciadas, no âmbito do procedimento expropriativo, necessárias à execução do ARRUAMENTO 4 DA REDE INTERNA DE ACESSOS DIRECTOS AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO.



Proprietário	Parcela n.º	Artigo	Freguesia	Área	Custo Total
PDA – Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	6	4.573 (parte)	Eixo	448,00m2	2.885,12€
PDA – Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	10	4.755 (parte)	Eixo	27,00m2	103,41€
PDA – Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	15	4.772 (parte)	Eixo	223,00m2	669,00€
PDA – Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	16	4.773 (parte)	Eixo	198,00m2	594,00€
PDA – Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	18	4.777 (parte)	Eixo	196,00m2	588,00€
PDA – Parque Desportivo de Aveiro, E.M.	24	4.785 (parte)	Eixo	414,00m2	1.242,00€
Herdeiros de M ^a Helena Simões da Silva	30	4.715 (parte)	Eixo	218,00m2	1.194,64€

AQUISICÃO DE BENS: - De acordo com a informação n.º 671/08, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.^a Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.^a Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, adquirir a PAULO JORGE FERREIRA DA COSTA parte de um prédio urbano com a área de 140,00m2, inscrito na matriz sob o artigo n.º 9, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.238, pelo valor de 2.975,00€ (dois mil, novecentos e setenta e cinco euros), para alargamento da Rua da Barreira Branca, da freguesia de Nariz.

Foi ainda deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.^a Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.^a Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, demolir toda a casa e executar a vedação da parte restante do prédio confrontante com o domínio público.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 243/2001, de LARCLÉRIGOS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA., bem como a informação n.º 645/2008, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que se anexa, e após os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.^a Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.^a Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, o requerente pagar à Câmara Municipal o montante de 2.854,49€ (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente a 10,40 m² de áreas a mais, constantes do projecto de arquitectura de um imóvel, sito no lote n.º 1, do sector J, da Urbanização da Forca Vouga.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 433/08-DHAS/HS/28/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo da campanha de alienação de habitações sociais, propriedade do Município, sitas na

Urbanização de Santiago, com a redução do seu preço de venda em 10%, até Junho de 2009, e alargamento da campanha, nas mesmas condições, a todos os empreendimentos de habitação social, cujos moradores preenchem os requisitos que constem das Condições de Venda, e que seja do interesse da Câmara Municipal proceder à sua alienação.

CIRCULO DE ARTE E CULTURA: - O Sr. Presidente deu a conhecer ao Executivo a declaração emitida pela Banda Amizade, na qual informa que a sua secção denominada “Círculo de Arte e Cultura” cessou a actividade, em Novembro do ano de 2000.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao mail da COMISSÃO DE FESTAS DE S. GONÇALINHO, e de acordo com a informação da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 27 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, que autorizou a redução de 50% dos custos da ocupação do grande auditório para a realização de um espectáculo com o Coro dos Antigos Orfeanistas da Universidade de Coimbra, que teve lugar no dia 28 de Novembro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao ofício do CENTRO INFANTIL DE AVEIRO, e de acordo com a informação da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 4 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução de 50% dos custos da ocupação do auditório do Centro Cultural e de Congressos para a realização da Festa de fim de ano lectivo, a levar a efeito no dia 27 de Junho de 2009.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi apresentado à consideração do Executivo um requerimento do CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE S. PEDRO DE ARADAS, constante do processo de obras n.º 144/1975, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao projecto de alterações do Centro Comunitário da Paróquia de S. Pedro de Aradas, sito no Largo Acácio Rosa, lugar de Verdemilho, da freguesia de Aradas. Com base na informação da Divisão Administrativa, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 3 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o especial interesse público do empreendimento e consequente isenção do pagamento das taxas devidas, conforme o disposto no art.º 33º do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo a informação da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 11 de Dezembro de 2008, constante do processo de Obras n.º 313/2008 em nome de ARMAZÉNS REIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA., no qual consta um pedido de reconhecimento do interesse público da ocupação de área incluída em RAN, com vista à construção de um edifício para complemento das actuais instalações.

Após as explicações formuladas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, declarar o interesse público da referida construção.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92 de 12 de Dezembro.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo a informação sem número da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 11 de Dezembro, constante do processo de Obras n.º 188/2007 em nome de ESCOLA PEQUENO CIDADÃO, LDA., a solicitar o reconhecimento do interesse público da ocupação de área incluída em RAN, com vista à construção de um parque infantil em complemento do Jardim de Infância.

Após as explicações formuladas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, declarar o interesse público da referida construção.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92 de 12 de Dezembro.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de cinco assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assuntos abaixo indicados:

PAVIMENTAÇÃO DA VIELA DOS LOUROS: - Na sequência do Concurso Público n.º 4/08, para adjudicação da empreitada de “PAVIMENTAÇÃO DA VIELA DOS LOUROS – PÓVOA DO PAÇO – CACIA”, e de acordo com a informação n.º 1336/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos que autorizou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, até ao dia 5 de Janeiro de 2009, e o acto público para o dia 6 de Janeiro de 2009.

AQUISIÇÃO DE MÓDULO PRÉ-FABRICADO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DESTINADO AO 1.º BAIRRO DOS ERVIDEIROS: - Na sequência da informação PD 025/DPGOM/2008, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para aquisição de um módulo pré-fabricado para instalações sanitárias destinado ao 1.º Bairro dos Ervideiros, com o preço-base de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALGUEIRAL E RUA DAS BARREIRAS: - De acordo com informação n.º PD154/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação de Câmara de 14.07.2008, referente à abertura de procedimento por ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, abrir um Concurso Público para a referida empreitada, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor base de

57.900,00€ (cinquenta e sete mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e ainda, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302 e seguintes, do citado decreto-lei, designar como fiscal da obra a Eng.^a Ana Ferro.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo a informação sem número da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 16 de Dezembro de 2008, relativa ao processo de Obras n.º 331/2007 em nome de ESTAÇÃO DO SOM, LDA., no qual consta um pedido de reconhecimento do interesse público da ocupação de área incluída em RAN, com vista ao aumento da oferta de estacionamento automóvel aos utentes da “Discoteca Estação da Luz”, aumentando assim a oferta de lugares de estacionamento privativo, que satisfaça as necessidades decorrentes da promoção de eventos, permitindo assim reduzir o estacionamento automóvel na via pública.

Após as explicações formuladas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, declarar o interesse público da referida construção.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92 de 12 de Dezembro.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo a informação/proposta n.º 7/2008 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, constante do processo de Obras n.º 230/2003, em nome de DIATOSTA, INDÚSTRIA ALIMENTAR SA., propondo que seja reconhecido o interesse público da ocupação de área incluída em RAN, com vista à ampliação daquela unidade fabril, mediante a edificação de dois armazéns.

Após as explicações formuladas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, declarar o interesse público da referida construção.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92 de 12 de Dezembro.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de Obras n.º 169/2007, em nome de CONSTRUÇÕES BRANCO & MENDES, LDA., a solicitar que seja reconhecido o interesse público da ocupação de área incluída em RAN, com vista à construção de habitações a custos controlados e tem por objectivo responder às necessidades das famílias de pequenos rendimentos.

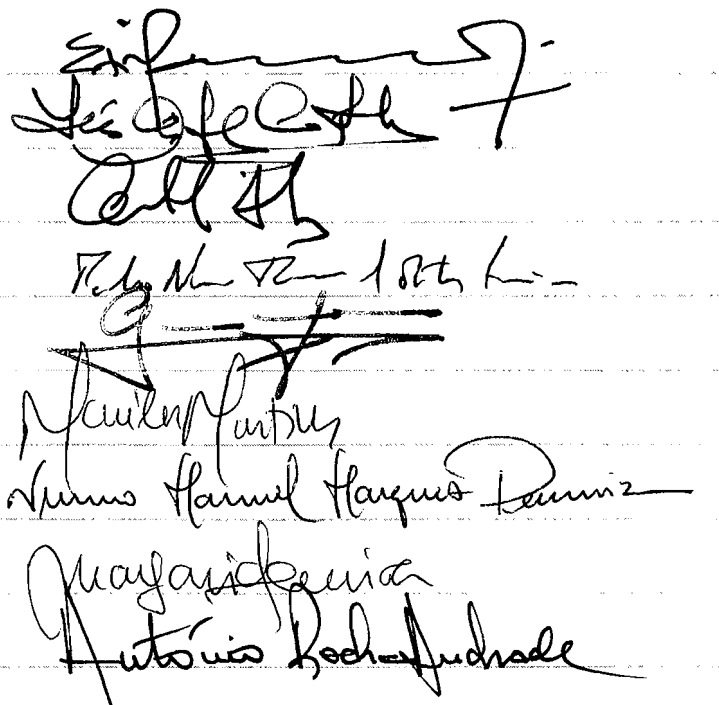
Após as explicações formuladas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Eng. Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, declarar o interesse público da referida construção.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92 de 12 de Dezembro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei

n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.


A set of handwritten signatures in black ink on a white background with horizontal lines. The signatures are written in a cursive style. From top to bottom, they appear to be:
1. A signature that is partially cut off at the top.
2. A signature that is partially cut off at the top.
3. A signature that is partially cut off at the top.
4. A signature that is partially cut off at the top.
5. A signature that is partially cut off at the top.
6. A signature that is partially cut off at the top.
7. A signature that is partially cut off at the top.